VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 316 DE 2024

(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 913
DATA. 09 MAI 2024 HORA: 07:36
Carimbo / Assinatura

INDICO A PREFEITA JOSI NUNES QUE VENHA REQUERER JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VOTO JOVEM.

Indico a Prefeita Josi Nunes, requerer junto ao departamento competente, a viabilidade para a criação de Programa Municipal de incentivo ao voto jovem.

Câmara Mun. de Gurupi
09 MAIO 2024
LIDO EM PLENÁRIO

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é criar recursos para estimular o interesse e a participação dos jovens na vida política e também conscientizá-los sobre o poder que o voto tem de mudar a realidade não só de um município, mas do estado e do país.

Nesse sentido, propomos a implementação de ações que promovam a conscientização cívica e o engajamento dos adolescentes no processo eleitoral. Ao permitir que jovens a partir dos dezesseis anos participem ativamente das eleições municipais, proporcionamos uma oportunidade valiosa para que eles desenvolvam senso crítico, responsabilidade social e comprometimento com o futuro de nossa comunidade. Além disso, ao integrá-los precocemente ao ambiente político, contribuímos para a formação de uma sociedade mais participativa.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 22 de abril de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS